

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

ESTABELECE A EXECUÇÃO DO HINO DO ARACATI NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

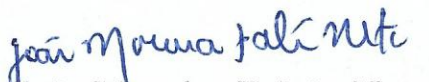
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, com fulcro no art. 207, “h”, e § 2º, do Regimento Interno desta Augusta Casa, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido que, em todas as sessões, ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como nas audiências públicas da Câmara Municipal de Aracati, haverá, no início, a execução do Hino Oficial do Município de Aracati.

Parágrafo Único – A execução poderá ser ao vivo ou por meio de som mecânico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze.


João Moreira Falcão Neto
Presidente

Maria Ilda de Souza e Silva
Vice-Presidente